

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 01.616.680/0001-35



DECRETO nº 013/2023 - GAB.

Dispõe sobre facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a realização da XVII Vaquejada de São Francisco do Brejão/MA que acontecerá no período de 07 a 11 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO que a vaquejada é um evento cultural e tradicional no município,

DECRETA:

- **Art.** 1º Ponto facultativo no dia 09 de junho (sexta-feira) e no dia 12 de junho (segunda-feira) do corrente ano, em todas as repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão MA.
- § 1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços de saúde, limpeza urbana, Conselho Tutelar, além de outros serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.
- § 2º. O disposto no caput deste artigo também não se aplica à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Departamento de Contabilidade e ao Setor de Controle Interno.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal